

**Portaria nº 700, de 12 de novembro de 2025.**

**“Concede restante de férias regulamentares”**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a servidora efetiva Michele Rego Trindade Freitas, cedida pela Prefeitura Municipal a este Legislativo, através de Convênio nº 001/2025 e designada através da portaria nº 684, de 05/05/2025 para exercer a função de Agente de Contratação desta Casa de Leis;

Considerando que com referência ao período aquisitivo de 2022/2023, foi reconhecido através de sua ficha funcional, folha 09, item 67, que a servidora possuía 18 (dezoito) dias restantes de férias;

Considerando que através da portaria nº 697, de 15 de outubro de 2025, lhe foram concedidos 08 (oito) dias de férias do referido período.

**Resolve:**

**Art. 1º**-Conceder o restante de 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **Michele Rego Trindade Freitas**, que serão usufruídos de **17/11/25 até 26/11/2025**, referentes ao período aquisito de **2022/2023**.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

---

**Vanderleia Maria Rosa Rodrigues**

**Vereadora/Presidente**

